



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Paço Joaquim Leite Teixeira  
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 01/2020**  
**VEREADORA JADNA GOMES**

Excelentíssimo Sr. Presidente, nos termos do art. 91<sup>1</sup> e seguintes do Regimento Interno desta Casa, apresento a Vossa Excelência a INDICAÇÃO de minha autoria que deve ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando a implantação de Gratificação Temporária de Combate ao Coronavírus aos servidores da Secretaria de Saúde que estejam desempenhando suas atividades no combate à COVID-19.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem o objetivo de, em curto e determinado prazo, oferecer um incentivo financeiro aos Servidores Municipais vinculados à Secretaria de Saúde que atuam no combate aos efeitos da disseminação do coronavírus (COVID-19) na população lavrense.

Nada mais justo que o Município melhore a condição material desses profissionais, mesmo sendo algo temporário, para possibilitar o empenho máximo de cada servidor, que estão com a nobre e essencial missão de cuidar da vida de milhares de cidadãos, em especial, os que estão no grupo de risco, que possuem uma probabilidade maior de virem a óbito.

Além disso, importante destacar que, embora o objeto desta indicação seja uma gratificação temporária, desde o ano de 2006 os servidores vinculados à Secretaria de Saúde não recebem reajuste salarial, o que corresponde a uma perda inflacionária, segundo o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), de aproximadamente 109% (cento e nove por cento) em cima de seus vencimentos.

<sup>1</sup> Art. 91 – Indicação é a proposição em que o vereador sugere medidas de interesse público aos poderes competentes

Ante o exposto, urge a necessidade de envio por parte do Poder Executivo de um Projeto de Lei à Câmara Municipal que conceda aos profissionais da saúde uma gratificação especial e temporária durante o período de combate à Covid-19.

Lavras da Mangabeira/CE, 15 de abril de 2020.

Atenciosamente,



**Jane Jadna Nobre de França Gomes**  
**Vereadora**